

## RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da Gesto – GESC:

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

## RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Coordenador: Gilmar Guterres Ortiz	RG 4020041838 SSP/RS CPF 470120210-04	R Álvaro Chaves, 661/402, Centro, Pelotas.
Tesoureira: Eolete da Silva Formentin	RG 9010719962 SSP/RS CPF 491296510-34	Rua Uruguai, 1195/402, Centro, Pelotas
Secretária: Bárbara Consuelo Lucas	RG 3129651331 SSP/RS CPF 025224410 94	Rua Dr Artur Maciel, 98, Fragata, Pelotas

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Pelotas, 19 de agosto de 2021.

  
Gilmar Ortiz

Coordenador da Gesto – GESC

### Ata nº 10/2020

1  
2 Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito  
3 horas, na praça Olegário Costa, cento e vinte e três, Colônia de Pescadores Z-  
4 Três, Pelotas, RS, em Assembleia Ordinária presidida por Gilmar Guterres Ortiz  
5 reuniram-se os associados da OSC Gesto, para, conforme ordem do dia, eleger  
6 e empossar a diretoria e conselho fiscal em conformidade com o capítulo décimo  
7 do Estatuto Social; sob a aprovação de todos/as presentes eu Maiquel Fouchy  
8 irei secretariar esta assembleia. Inicialmente Gilmar Guterres Ortiz dá as boas  
9 vindas e faz breve apresentação do trabalho desenvolvido nos últimos quatro  
10 anos; Maiquel Fouchy informa que houve a inscrição de apenas uma chapa a  
11 qual após apresentada foi votada e eleita por unanimidade. Em seguida  
12 passamos a posse, para um mandato de quatro anos (2020 a 2024) da diretoria  
13 e conselho fiscal ficando assim eleitos e empossados: Coordenador Gilmar  
14 Guterres Ortiz, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente a rua Álvaro  
15 Chaves, 662/401, Pelotas, RS, RG 4020041838 CPF 470.120.210-04, Tesoureira  
16 Eolete da Silva Formentin, brasileira, solteira, maior, administradora, residente a  
17 rua Uruguai, 1251/402 Pelotas, RS, RG 9010719962, CPF 491.296510-34,  
18 Secretária Bárbara Consuelo Lucas, brasileira, viúva, maior, do lar, residente a  
19 rua Dr Artur Maciel, 98, Pelotas, RS, RG 3102932328, CPF 025.224.410-94.  
20 Para conselho fiscal foram empossados os membros na ordem que segue:  
21 Maiquel da Fonseca Fouchy, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente a rua  
22 Artur Maciel, 98, Pelotas, RS, RG 1070903701 CPF 925.638.130-34, Flávia  
23 Scattolin, brasileira, separada, maior, nutricionista, residente a rua Dona  
24 Lourdinha, 135, Pelotas, RS, RG 701778612, CPF 358.842.900-04, Tatiângela  
25 Guimarães, brasileira, separada, maior, cozinheira, residente a rua Evaristo de  
26 Souza, 576, Pelotas, RS, RG 7057575891, CPF 620.928.800-63, Rosângela  
27 Vieira Delucis, brasileira, separada, maior, autônoma, residente a rua Fernando  
28 Braga, 135, Pelotas, RS, RG 8031516829, CPF 690.668.920-72, Simone  
29 Rosana Amaral Parodes, brasileira, separada, maior, psicóloga, residente a rua  
30 Álvaro Chaves, 160, Pelotas, RS, RG 6022717761, CPF 788.705.180-00, e  
31 Cristiana Silveira, brasileira, solteira, maior, assistente social, residente a rua III  
32 nº 7, Pelotas, RS, RG 5080868107, CPF 011.166.210-96. Nada mais havendo a  
33 tratar eu, Maiquel Fouchy lavro a presente ata, que a pós lida e aprovada será  
34 por mim e pelo coordenador assinada, ficando a assinatura dos demais  
35 presentes em lista de presenças.



**ROCHA BRITO**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

JOSÉ ALBERTO DA ROCHA BRITO - REGISTRADOR  
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Av. Dom Joaquim 1616 loja 02 Telefone: (53)3026-1600 - CEP 96020-260 - Pelotas - RS



Apresentado em 25/11/2020 e  
protocolado sob nº 133239.  
Averbado sob nº 8 à margem do  
Registro nº 3676 a fls.80 do Livro  
A-10 do Registro Civil de Pessoas  
Jurídicas. O referido é verdade e  
dou fé. Pelotas, 27/11/2020.

Total: R\$ 76,10 + R\$ 6,10 = R\$ 82,20  
Averbado de ASSOCIAÇÃO/FUNDAÇÃO: R\$ 63,10 (0430.04.0800014.28376 = R\$ 3,00)  
Digitalização: R\$ 8,00 (0430.01.1100006.24860 = R\$ 1,40)  
Processamento eletrônico: R\$ 8,00 (0430.01.1100006.24861 = R\$ 1,40)

Carlos Eduardo G. de M. Ribeiro  
SUBSTITUTO DO TABELÃO